

PORTARIA Nº 0406/2024-GP/BELÉMPREV

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais e; no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 734/2021-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo n.º 3704/2020–IASB, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 189/2023-PGM, constante nos autos do Processo nº 92/2023–IPMB, que conclui pela revisão dos proventos de aposentadoria;

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a Portaria nº 0086/2022-GP/IPMB, publicada no DOM nº 14.442 em 17 de março de 2022;

II - **APOSENTAR** a servidora **ELIZIETE DOS SANTOS NEGRÃO** no cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO/IASB - NÍVEL DBL - Matrícula nº 0101591-020, consoante o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Art. 97 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c arts. 13 e 36, II e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 7.114,76** (sete mil, cento e quatorze reais e setenta e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.962,49
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (20%)	R\$ 392,50
ADICIONAL DE CARGO COMISSIONADO (DAS 7 - 100%)	R\$ 1.110,49
GRET (50%)	R\$ 981,25
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%)	R\$ 2.668,03
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 7.114,76

III - O presente ato terá vigência a contar de sua publicação, com efeitos financeiros para pagamento das diferenças, retroativos a 01.01.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 13 de maio de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV